

**DECRETO Nº 018/2024**  
**De 17 de janeiro de 2024**

**DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE ÁGUAS DE CHAPECÓ, PELO SUPERAVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO DE 2023, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**OSCAR BARELA, Prefeito em Exercício do Município de Águas de Chapecó, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe confere o cargo, em especial o art. 70, VII, e art. 90, da Lei Orgânica Municipal, e art. 5º, §1º, II, da Lei Municipal nº 2174/2023 de 12/12/2023 e demais disposições legais vigentes;**

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto um crédito suplementar no orçamento da entidade nº **01 – MUNICÍPIO DE ÁGUAS DE CHAPECÓ**, pela utilização do superávit financeiro do exercício de 2023, no valor de R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais), na seguinte dotação:

| <b>CLASSIFICAÇÃO</b>    | <b>ESPECIFICAÇÃO</b>                                   |                                       | <b>CÓDIGO</b>     |
|-------------------------|--|---------------------------------------|-------------------|
| <b>Órgão</b>            | <b>SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES</b>      |                                       | <b>5</b>          |
| Unidade                 | Setor de Esportes                                      |                                       | 3                 |
| Função                  | Desporto e lazer                                       |                                       | 27                |
| Sub-função              | Desporto Comunitário                                   |                                       | 812               |
| Programa                | Esporte para todos                                     |                                       | 11                |
| <b>Atividade</b>        | <b>Manutenção das atividades esportivas e de lazer</b> |                                       | <b>2018</b>       |
| Despesa                 | Modalidade de Aplicação                                | Fonte de Recurso                      | Valor             |
| (53)                    | 4.4.90.00.00 - Aplicação Direta                        | 2.755.0000.2089 – Recursos vinculados | 105.000,00        |
| <b>Valor Total R\$:</b> |  |                                       | <b>105.000,00</b> |

**Art. 2º** Os recursos para atender a suplementação de que trata o artigo 1º, são os provenientes do superávit financeiro apurado no balanço geral do exercício de 2023, conforme Decreto nº 002/2024.

**Art. 3º** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de  
Águas de Chapecó/SC, em 17 de Janeiro de 2024.

**OSCAR BARELA**  
**Prefeito em Exercício**

**Registre e Publique-se**